

**PORTARIA Nº 0581/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 381/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23257 P – Sisprev - Proc. de Origem nº 2016/2023 – FUNPAPA;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **LIZETE BENTES DA CONCEIÇÃO** no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/FUNPAPA, CPF nº 327.643.592-68, matrícula 0105880-027; acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, XII e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 3.570,23** (três mil, novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.785,03
GRATIFICAÇÃO POR NAT. DE ATENDIMENTO (25%)	R\$- 446,26
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%)	R\$- 1.338,94
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 3.570,23

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV